



GOVERNO DE
IMBITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD

Exposição de Motivos nº 015/2021 – SEAD

Imbituba, 26 de abril de 2021.

Exmo. Senhor
Rosenvaldo da Silva Júnior
D.D. Prefeito Municipal
Imbituba/SC

Assunto: Exposição de motivos sobre Projeto de Lei,

Excelentíssimo Senhor Prefeito;

Submetemos a superior deliberação de vossa excelência á anexa minuta de Projeto de lei que trata sobre os procedimentos para a participação, a proteção e a defesa dos direitos do usuário de serviços públicos do Poder Executivo, inclusive da Administração Pública Indireta, de que trata a Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017 e institui o Conselho de Usuários de Serviços Públicos.

Justifica-se o encaminhamento da presente matéria em razão da necessidade de cumprimento do que estabelece a Lei Federal nº 13.460/2017, que determina que haja uma avaliação continuada dos serviços públicos, a criação de uma carta de serviços e do conselho de usuários.

Assim, ao propormos a presente matéria estamos dando efetividade ao cumprimento da supra referida Lei, ao mesmo tempo em que propiciamos a aproximação do cidadão/usuário com a Administração Municipal

Ante o exposto, peço a unânime aprovação do presente Projeto de Lei.

Diante dos fatos submetemos a apreciação de Vossa Excelência o presente Projeto de Lei, solicitando sua aprovação, por ser de relevante interesse público.



GOVERNO DE
IMBITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

Eng. Paulo Marcio de Souza

Secretário Municipal de Administração